



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de 02UN APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, para utilização na Secretaria da Saúde,

Considerando a escolha da empresa LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, inscrita no CNPJ nº 89.848.543/0806-93, pelo valor global de R\$ 2.338,00 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, inscrita no CNPJ nº 89.848.543/0806-93, para executar o projeto pelo valor global de R\$2.338,00 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 19 de abril de 2024.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal